

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 010/SMSO/2018

Considerando os dispositivos legais: Lei Federal nº. 13.116/15, e, Leis Municipais nºs, 8.658/77, 13.614/03 e 14.023/05, com suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes à matéria;

Considerando a necessidade de preservação do interesse público e do bem comum;

Considerando que a expressão infraestrutura urbana designa os serviços ou obras públicas que se ligam ao suporte para funcionamento da cidade e compartilham o mesmo ambiente urbano;

Considerando a crescente busca pelo de uso, ocupação e passagem nos espaços públicos, de equipamentos de infraestrutura para prestação de serviços por entidades de direito público e privado;

Considerando o necessário fomento de políticas de interesse coletivo, visando a consagração da utilização do conceito de compartilhamento nas infraestruturas urbanas, com consequente potencial de serviços em benefício à municipalidade, incluindo a redução de impactos ambientais e urbanísticos;

Considerando o impacto dessas instalações para os serviços e tecnologias em projetos e obras públicas sob a responsabilidade desta Pasta;

Considerando as reiteradas ocorrências de infração de empresas privadas com uso indevido e irregular do direito de ocupação e passagem no espaço público urbano, bem como a fragilidade das infraestruturas atuais a intempéries;

Considerando a necessidade de estruturar Plano de Ação para a política municipal de uso e ocupação do ambiente urbano, voltado a implantação, instalação e manutenção de equipamentos destinados à prestação de serviços públicos ou privados;

O Secretário Municipal de Serviços e Obras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art.1º - Constituir a Comissão Técnica Especial para processar análise sobre a alteração do perfil das demandas de ocupação do espaço público urbano, com a identificação dos respectivos impactos e oportunidades para a municipalidade, segundo a realidade urbanística, administrativa, ambiental, legislativa e econômica.

Art.2º - Esta Comissão Técnica Especial terá por atribuições:

I – promover diagnóstico a respeito do ordenamento da ocupação e passagem nos espaços públicos, por equipamentos implantados por entidades de direito público e privado, considerando também as novas demandas de serviços registradas nesta Pasta;

II – avaliar tecnicamente, segundo a realidade urbanística, administrativa, ambiental, legislativa e econômica, os impactos e oportunidades resultantes da alteração do perfil da ocupação do espaço público urbano para a municipalidade;

III – o potencial de uso compartilhado de serviços e infraestruturas, visando harmonizar a gestão de interfaces e interferências, bem como agregar novos serviços à municipalidade e auferir novas receitas ao Erário;

IV – identificar tendências de serviços e equipamentos que demandem a ocupação e passagem no espaço público urbano, incluindo estudo de viabilidade de implantação independente da solução tecnológica, considerando cenários para infraestrutura a partir da hierarquização do sistema viário (estruturais, coletoras, locais e pedestres);

V – estudar possíveis receitas advindas da adequação do ordenamento, ou de redução de despesas, em contrapartida à utilização do patrimônio público municipal;

VI – consolidar os trabalhos da Comissão em Relatório, contendo o histórico dos ITENS I a V e proposições, com diretrizes para subsidiar a Administração na condução da alteração do perfil das demandas para fins de estruturar o Plano de Ação da ocupação do espaço público urbano.

Art.3º - A Comissão deverá promover reuniões técnicas para o desenvolvimento destes trabalhos, para tanto, a título de colaboração, poderá convocar qualquer servidor desta Pasta, ou mesmo, solicitar ao Titular da mesma, providenciar este auxílio junto aos demais servidores da Administração Municipal.

Art.4º - Nomear, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Presidente: Valter Antonio da Rocha

Membros: Eng. Alce de Jesus Delgado Matias, Alessandro Rossini e Gláucio Atorre Penna

Secretária: Jacqueline Faiolo Terto de Oliveira

Art. 5º. – A Comissão tem prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho, que deverá ser ratificado pela autoridade desta Pasta para fins de validação.

Art. 6º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2016-0.021.958-2

FLASA Engenharia e Construções Ltda.

Despesas de exercícios anteriores – Pagamento de reajuste da 2ª medição de serviços gerais de manutenção na Unidade Básica de Saúde Vila Império, situado na Rua Catarina Gabrielli, 150 – Período: 08/10/15 à 06/12/15 - Ata de RP nº 006/SIURB/2014 - Contrato nº 137/SIURB/NMPME/2015.

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo, da manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta às fls. 182 e da ATAJ às fls. retro, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 57.630/17, no uso das atribuições legais, RECONHEÇO a dívida do exercício encerrado em 2015, em favor da empresa FLASA Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 49.252.885/0001-05, no valor de R\$ 6.295,57 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), destinado ao pagamento de reajuste da 2ª medição de serviços de manutenção na Unidade Básica de Saúde Vila Império, situado na Rua Catarina Gabrielli, 150 – Período: 08/10/15 à 06/12/15 - Ata de RP nº 006/SIURB/2014 - Contrato nº 137/SIURB/NMPME/2015. Por conseguinte, AUTORIZO o respectivo pedido de abertura de crédito adicional suplementar – Despesas de Exercícios Anteriores destinado ao pagamento de reajuste da medição do período acima citado, devendo onerar a dotação orçamentária vigente no exercício, consoante informações da Assessoria Contábil.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2012-0.305.458-7 – SERVMAR – Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal 47.096/06, fica determinado a EXCLUSÃO do registro preliminar do sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária.

2010-0.349.993-3 – BOULEVARD FARIA LIMA – Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal 47.096/06, fica determinado a EXCLUSÃO do registro preliminar do sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária.

2011-0.065.275-9 – AUTO POSTO PIRITUBA – Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal 47.096/06, fica determinado a EXCLUSÃO do registro preliminar do sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária.

2017-0.151.059-2 – SABESP – INDEFERIDO POR ABANDONO tendo em vista a desídia da interessada no cumprimento do despacho publicado em 16/01/2018, bem como a não manifestação em relação ao despacho publicado em 13/03/2018.

2017-0.151.048-7 – SABESP – INDEFERIDO POR ABANDONO tendo em vista a desídia da interessada no cumprimento

do despacho publicado em 23/01/2018, bem como a não manifestação em relação ao despacho publicado em 14/03/2018.

2018-0.008.907-0 – TIM CELULAR - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO. Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à Análise de Projeto e ao Termo de Permissão de Uso – TPU, referente ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

DESPACHO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS – DGS

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO

Processo nº 8310.2018/0000270-7 Interessado: **SUA IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**. Assunto: Expedição de Certidão. I – DESPACHO – 1 – À vista das informações constantes do presente, notadamente as da Diretoria de Gestão de Serviços e Gerência de Concessões e Permissões, **DEFIRO** o pedido de expedição de CERTIDÃO formulado por SUA IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA de CNPJ 19.529.580/0001-37 cadastrado nessa Autoridade sob código gerador 29146 para efeitos dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde. – O documento a ser expedido, ficará à disposição do interessado pelo prazo de 30 dias, sendo arquivado posteriormente.

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO

Processo nº 8310.2018/0000310-0 Interessado: **ITAÚ UNIBANCO CAT**. Assunto: Expedição de Certidão. I – DESPACHO – 1 – À vista das informações constantes do presente, notadamente as da Diretoria de Gestão de Serviços e Gerência de Concessões e Permissões, **DEFIRO** o pedido de expedição de CERTIDÃO formulado por ITAÚ UNIBANCO CAT de CNPJ 60.701904382-74 cadastrado nessa Autoridade sob código gerador 23284 para efeitos dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde. – O documento a ser expedido, ficará à disposição do interessado pelo prazo de 30 dias, sendo arquivado posteriormente.

DGS-CAĐASTRO

PROCESSO Nº 2017-0.147.112-0 - INTERESSADO: FABIOLA AKEMI INEFUKU

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente os da Diretoria de Gestão de Serviços, Gerência de Fiscalização e Secretaria Municipal da Fazenda que adoto com razão de decidir INDEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Coleta de Resíduos de Saúde do estabelecimento em nome de FABIOLA AKEMI INEFUKU, cadastrado com o código gerador n.º 26965 e, AUTORIZO a exclusão temporária do endereço do requerente, sito na RUA TENENTE GOMES RIBEIRO, 78 CJ 62 – VILA CLEMENINO, nesta cidade, do Plano de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, devido ao CCM estar ATIVO.

PROCESSO Nº 2017-0.162.589-6 - INTERESSADO: JUCILENE SOARES

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente os da Diretoria de Gestão de Serviços, Gerência de Fiscalização e Secretaria Municipal da Fazenda que adoto com razão de decidir INDEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Coleta de Resíduos de Saúde do estabelecimento em nome de JUCILENE SOARES, cadastrado com o código gerador n.º 24633 e, AUTORIZO a exclusão temporária do endereço do requerente, sito na RUA SPENCER VAMPRE, 725 SALA 2 – VILA SOUZA, nesta cidade, do Plano de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, devido ao CCM estar ATIVO.

PROCESSO Nº 2017-0.156.270-3 - INTERESSADO: ATICA IMPORTADORA E DISTRIBUI DE PRO QUIMICOS LTDA.

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente os da Diretoria de Gestão de Serviços, Gerência de Fiscalização e Secretaria Municipal da Fazenda que adoto com razão de decidir INDEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Coleta de Resíduos de Saúde do estabelecimento em nome de ATICA IMPORTADORA E DISTRIBUI DE PRO QUIMICOS LTDA, cadastrado com o código gerador n.º 29946 e, AUTORIZO a exclusão temporária do endereço do requerente, sito na RUA ATICA, 150 – JARDIM BRASIL ZONA SUL, nesta cidade, do Plano de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, devido ao CCM estar ATIVO.

PROCESSO Nº 2017-0.147.123-6 - INTERESSADO: MAURICIO HOLLAND CARDOSO GOMES

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente os da Diretoria de Gestão de Serviços, Gerência de Fiscalização e Secretaria Municipal da Fazenda que adoto com razão de decidir INDEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Coleta de Resíduos de Saúde do estabelecimento em nome de MAURICIO HOLLAND CARDOSO GOMES, cadastrado com o código gerador n.º 25040 e, AUTORIZO a exclusão temporária do endereço do requerente, sito na RUA NOVA YORK, 498 – BROOKLIN PAULISTA, nesta cidade, do Plano de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, devido ao CCM estar ATIVO.

PROCESSO Nº 2016-0.053.296-5-INTERESSADO: DROGARIA NOVA CASA GRANDE LTDA - ME

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente os da Diretoria de Gestão de Serviços, Gerência de Fiscalização e Secretaria Municipal da Fazenda que adoto com razão de decidir INDEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Coleta de Resíduos de Saúde do estabelecimento em nome de DROGARIA NOVA CASA GRANDE LTDA - ME, cadastrado com o código gerador n.º 19053 e, AUTORIZO a exclusão temporária do endereço do requerente, sito na RUA ADELINA LINHARES, 33 – CANGAIBA, nesta cidade, do Plano de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, devido ao CCM estar ATIVO.

PROCESSO Nº 2016-0.120.469-4 - INTERESSADO: ANDRESSA DOMINGOS ALVES DE SOUZA

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente os da Diretoria de Gestão de Serviços, Gerência de Fiscalização e Secretaria Municipal da Fazenda que adoto com razão de decidir INDEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Coleta de Resíduos de Saúde do estabelecimento em nome de ANDRESSA DOMINGOS ALVES DE SOUZA, cadastrado com o código gerador n.º 23573 e, AUTORIZO a exclusão temporária do endereço do requerente, sito na RUA ITINGUCU, 815 SALA 02 – VILA RE, nesta cidade, do Plano de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, devido ao CCM estar ATIVO.

PROCESSO Nº 2013-0.124.737-1 - INTERESSADO: ANTONIO EGIDIO RINALDI

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente os da Diretoria de Gestão de Serviços, Gerência de Fiscalização e Secretaria Municipal da Fazenda que adoto com razão de decidir INDEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Coleta de Resíduos de Saúde do estabelecimento em nome de ANTONIO EGIDIO RINALDI, cadastrado com o código gerador n.º 21341 e, AUTORIZO a exclusão temporária do endereço do requerente, sito na PRACA SANTA THEREZINHA, 20 – VILA AZEVEDO, nesta cidade, do Plano de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, devido ao CCM estar ATIVO.

PROCESSO Nº 2017-0.151.344-3 - INTERESSADO: E G H M ENDOSCOPIA DIAG E TERAP SC LTDA.

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente os da Diretoria de Gestão de Serviços, Gerência de Fiscalização e Secretaria Municipal da Fazenda que adoto com razão de decidir INDEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Coleta de Resíduos de Saúde do estabelecimento em nome de E G H M ENDOSCOPIA DIAG E TERAP SC LTDA, cadastrado com o código gerador n.º 13257 e, AUTORIZO a exclusão temporária do endereço do requerente, sito na RUA BENTO DE ANDRADE, 158 – JD PAULISTA, nesta cidade, do Plano de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, devido ao CCM estar ATIVO.

PROCESSO Nº 2013-0.109.336-6 - INTERESSADO: EMY MIURA CLINICA ME

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente os da Diretoria de Gestão de Serviços, Gerência de Fiscalização e Secretaria Municipal da Fazenda que adoto com razão de decidir INDEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Coleta de Resíduos de Saúde do estabelecimento em nome de EMY MIURA CLINICA ME, cadastrado com o código gerador n.º 20070 e, AUTORIZO a exclusão temporária do endereço do requerente, sito na RUA DOS TRES IRMAOS, 553 – VILA PROGRESSOR, nesta cidade, do Plano de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, devido ao CCM estar ATIVO.

PROCESSO Nº 2013-0.207.628-7 - INTERESSADO: CINTIA YURIKA YOSHIMOTO

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente os da Diretoria de Gestão de Serviços, Gerência de Fiscalização e Secretaria Municipal da Fazenda que adoto com razão de decidir INDEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Coleta de Resíduos de Saúde do estabelecimento em nome de CINTIA YURIKA YOSHIMOTO, cadastrado com o código gerador n.º 15759 e, AUTORIZO a exclusão temporária do endereço do requerente, sito na RUA APENINOS, 930 CONJUNTO 72 – PARAISO, nesta cidade, do Plano de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, devido ao CCM estar ATIVO.

PROCESSO Nº 2017-0.128.811-3 - INTERESSADO: ACE-LAB ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADAS LTDA.

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços, Gerência de Fiscalização e Secretaria Municipal da Fazenda que acolho, DEFIRO o cancelamento do Cadastro de Coleta de Resíduos de Saúde do estabelecimento em nome ACE-LAB ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADAS LTDA. cadastrado nesta Autarquia sob o código gerador n.º 25408.

PROCESSO Nº 2017-0.143.366-0 - INTERESSADO: SOC BENEF ISRAEL HOSP ALBERT EINSTEIN

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços, Gerência de Fiscalização e Secretaria Municipal da Fazenda que acolho, DEFIRO o cancelamento do Cadastro de Coleta de Resíduos de Saúde do estabelecimento em nome SOC BENEF ISRAEL HOSP ALBERT EINSTEIN cadastrado nesta Autarquia sob o código gerador n.º 12187.

PROCESSO Nº 2016-0.085.933-6 - INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços, Gerência de Fiscalização e Secretaria Municipal da Fazenda que acolho, DEFIRO o cancelamento do Cadastro de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde do estabelecimento em nome NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA. cadastrado nesta Autarquia sob o código gerador n.º 22717.

PROCESSO Nº 2017-0.111.940-0 - INTERESSADO: PREVENTOR SERV. MEDICOS LTDA.

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços e Gerência de Fiscalização, que acolho, INDEFIRO o pedido de cancelamento do cadastro de coleta de resíduos de saúde do estabelecimento em nome de PREVENTOR SERV. MEDICOS LTDA., código gerador n.º 16902, devido ao requerente exercer atividade potencial geradora de resíduos de serviços de saúde.

PROCESSO Nº 2013-0.194.708-0 - INTERESSADO: WILLIAM SCHNEIDER BRUNO

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços e Gerência de Fiscalização, que acolho, INDEFIRO o pedido de cancelamento do cadastro de coleta de resíduos de saúde do estabelecimento em nome de WILLIAM SCHNEIDER BRUNO, código gerador n.º 23149, devido ao requerente exercer atividade potencial geradora de resíduos de serviços de saúde.

PROCESSO Nº 2017-0.153.215-4 - INTERESSADO: VEPEA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços e Gerência de Fiscalização, que acolho, DEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Grande Gerador de Resíduos Sólidos do estabelecimento em nome de VEPEA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., cadastrado nessa Autarquia sob o código gerador n.º 13985.

PROCESSO Nº 2016-0.032.496-3 - INTERESSADO: GALVAO ENGENHARIA S/A

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços, Gerência de Fiscalização e Secretaria Municipal da Fazenda que acolho, DEFIRO o cancelamento do Cadastro de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde do estabelecimento em nome GALVAO ENGENHARIA S/A, cadastrado nesta Autarquia sob o código gerador n.º 23720.

PROCESSO Nº 2017-0.152.653-7 - INTERESSADO: LEI DONG CE CABELEIREIROS-ME

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços, Gerência de Fiscalização e Secretaria Municipal da Fazenda que acolho, DEFIRO o cancelamento do Cadastro de Resíduos de Serviços de Saúde do estabelecimento em nome LEI DONG CE CABELEIREIROS-ME cadastrado nesta Autarquia sob o código gerador n.º 28488.

PROCESSO Nº 2015-0.251.793-7 - INTERESSADO: MARCIA BUENO FREIRE AROLD

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços, Gerência de Fiscalização e Secretaria Municipal da Fazenda que acolho, DEFIRO o cancelamento do Cadastro de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde do estabelecimento em nome MARCIA BUENO FREIRE AROLD cadastrado nesta Autarquia sob o código gerador n.º 30096.

PROCESSO Nº 2016-0.277.220-3 - INTERESSADO: PATRICIA TIEMI SHIINO

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços, da Gerência de Fiscalização e da Secretaria de Finanças, que acolho, reconsidero o despacho publicado em DOC 05/09/2017 e DEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Gerador de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde em nome de PATRICIA TIEMI SHIINO cadastrado nessa Autarquia sob o código gerador n.º 31435.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 13/03/2018 PÁGINA 30 – 1ª COLUNA.

PROCESSO Nº 2017-0.147.119-8 - INTERESSADO: GILSON YONASHIRO

ONDE SE LÊ:PROCESSO:2017-0.141.119-8 LEIA-SE:PROCESSO: 2017-0. 147.119-8

DGS - CADASTRO

CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06 o cadastramento e/ou recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:
PE 16227 LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS CORDEIRO LTDA
PE 16228 LOCAMAIS CAÇAMBAS LTDA ME
PE 16235 RS-RONSOSIL TRANSPORTES LTDA-ME
PE 16244 PONTUAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ENTULHOS LTDA-ME

PE 16245 GERALDO GOMES DA SILVA ENTULHO ME
PE 16250 DAFNE MELO DE CARVALHO 4112575688
CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO – PESSOA FÍSICA

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06, o cadastramento das pessoas físicas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:
CF 14997 FÁBIO DOS SANTOS MANTOVANI
CF 14998 DENIS DELLATORE DAMÁSIO
CF 14999 ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA
CF 15000 MANOEL SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
CF 15001 ABIMAR RIDRIGUES CRUZ
CF 15002 PATRÍCIA SANTOS MERGULHÃO
CF 15003 IVONETE REGINA DE FARIAS DIAS
CF 15005 GERSON SACOMANI
CF 15006 CLAUDEMIR LUCIANO DA SILVA CESÁRIO
CF 15007 TATALINO VALENTIM DA CRUZ
CF 15008 ERMO MODENUTI
CF 15023 OSVALDO DOS SANTOS SARUVA
CF 15024 ALAN FERNANDES FRANCISCO
CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE RES. SOLIDOS

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º 45.668 os cadastramentos e recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:
PT 21666 KOLETUS GESTÃO AMBIENTAL LTDA

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

Extrato do Termo de Aditamento nº 012/2018 Referente ao Termo de Contrato nº 58/2016 do Processo Eletrônico nº 8610.2017/0000108-4

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcline., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: O2 Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 67.431.718/0001-03

Objeto: Aditamento do Termo para fazer constar a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/07/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2018/0000119-1 Extrato do Termo de Contrato nº 32/2018

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcline., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: Miriade Filmes e Produções Artísticas Ltda inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.101.993/0001-04

Objeto: Direitos de exibição de obras cinematográficas para exibição por parte da Spcline, exclusivamente nos espaços integrantes do Circuito Spcline de Cinema.

Prazo de Vigência: A partir de 15 de março de 2018 e permanecerá em vigor pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado observado o disposto no item 11.1

SERVIDORES

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETARIO ADJUNTO

APOSENTADORIA – RETIFICAÇÃO DE DESPACHO COM APOSTILAMENTO

NOME	RF	PROCESSO
ROSELI QUIRINO DE MORAIS	574.703-1/2	2012-0.163.122-6

À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de Aposentadoria 032/SMSU/DTRH/2012, para constar, no item 4 – Composição de proventos: na rubrica 82-Gratificação de Gabinete:30%GCM 01A;

Em decorrência, APOSTILO o Título de Aposentadoria 032/SMSU/DTRH/2012, para constar, no item 4 – Composição de proventos: na rubrica 82-Gratificação de Gabinete:30%GCM 01A;

NOME	RF	PROCESSO
DARLA FROES DE SOUZA	696.280-7/2	2013-0.085.682-0

À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de Aposentadoria 081/SMSU/DTRH/2015, para constar, no item 4 – Composição de proventos: na rubrica 82-Gratificação de Gabinete:30%GCM 01A;

Em decorrência, APOSTILO o Título de Aposentadoria 081/SMSU/DTRH/2015, para constar, no item 4 – Composição de proventos: na rubrica 82-Gratificação de Gabinete:30%GCM 01A;

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO- PUBLICADO EM DOC DE 03/03/2018 PÁG. 25

LEIA-SE COMO SEQUE E NÃO COMO CONSTOU APOSENTADORIA

Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

646.497-1/2 ANTONIO FRANCISCO FILHO Processo 2018-0.015.387-9

Título 032/SMSU/DTRH/2018, AGENTE DE APOIO-NÍVEL II-CATEGORIA: